



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0100/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora JEIZE DE FATIMA BATISTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2068112, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Programa de Pós-Graduação em Letras, na Instituição: Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, na Cidade/País: Santo Ângelo/Brasil, no período de: 01/03/2016 a 28/02/2017, Processo nº 23205.004652/2015-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

